



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 869 de 01 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **LEONARDO SANTANA FERREIRA**, matrícula nº. 22.502 na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 4.832/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito